



TRANSPARÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 88/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO INSIDE BRASIL.

PROCESSO: 04009-00001661/2023-91

OBJETO DA PARCERIA: "E-CANDANGÃO 2023"

CNPJ 18.683.437/0001-32

VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da **SETUR/DF** para o **INSTITUTO INSIDE BRASIL**, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho (129910657).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 27101

II - Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0088 e 13.392.6219.9075.0291

III - Natureza da Despesa: 33.50.41

IV - Fonte de Recursos: 100

O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 289.968,31 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até **23/03/2023**.

A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 12 (doze) meses.

A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a **SETUR/DF** der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação o **INSTITUTO INSIDE BRASIL**.

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela **SETUR/DF** até 20 (vinte) dias após a assinatura.

RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR GERAL: ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS